

Relatório de Atividade Anual

Centro de Recolha Oficial (CRO) de Alijó – Ano 2025

1. Enquadramento Legal

Em cumprimento do disposto no n.º 9 do artigo 3.º da Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto, o Centro de Recolha Oficial (CRO) de Alijó procede à divulgação do relatório anual de atividades, **a publicar no primeiro mês do ano civil subsequente**, contendo informação quantitativa e qualitativa relativa à sua atividade.

A atuação do CRO encontra-se igualmente enquadrada pelo:

- Decreto-Lei n.º 314/2003, de 17 de dezembro, na sua redação atual;
- Portaria n.º 146/2017, de 26 de abril, que estabelece os requisitos técnicos de funcionamento dos CRO;
- Normas e orientações técnicas da DGAV, designadamente no domínio do bem-estar animal, controlo sanitário, captura e eutanásia.

2. Atividade Desenvolvida

Tipologia de Atividade	N.º de Animais
Recolha de animais errantes	165
Eutanásias	5
Adoções	43
Vacinações antirrábicas	118
Identificações eletrónicas	88
Esterilizações realizadas no CRO	58

3. Eutanásia

As eutanásias realizadas no ano de 2025 foram excecionais e devidamente fundamentadas, cumprindo o disposto na Lei n.º 27/2016, sendo exclusivamente motivadas por razões de bem-estar animal, após avaliação clínica veterinária e quando se verificou a inexistência de alternativas terapêuticas viáveis.

Os casos envolveram animais com:

- Fratura completa da coluna lombar com perda irreversível de função neurológica;
- Leishmaniose cutânea e visceral em fase avançada, associada a mau estado geral e sofrimento prolongado.

Todos os procedimentos foram efetuados pelo Médico Veterinário, de acordo com as boas práticas e normas técnicas em vigor.

4. Assistência Médico-Cirúrgica

Durante o ano foram recolhidos vários animais com ferimentos e lesões de elevada gravidade, incluindo:

- Ferimentos cutâneos extensos e infetados;
- Hérnia inguinal traumática secundária a atropelamento;
- Ferimentos graves na região cefálica provocados por arma de fogo.

Em todas as situações foram assegurados tratamentos médico-cirúrgicos adequados, com o objetivo da recuperação clínica e salvaguarda do bem-estar animal.

5. Encaminhamento para Adoção

No âmbito da cooperação intermunicipal e com vista à promoção da adoção responsável, foram encaminhados para o CRO Intermunicipal do Vale do Douro Norte 64 canídeos jovens, permitindo uma melhor gestão da capacidade instalada e aumento das taxas de adoção.

6. Captura de Animais

A captura de animais errantes foi realizada por meios adequados, proporcionais e legalmente permitidos, nomeadamente:

- Armadilhas apropriadas;
- Laço de captura;
- Arma de dardos com anestésico, utilizada exclusivamente pelo médico veterinário, em conformidade com a legislação aplicável e as orientações técnicas da DGAV, garantindo a segurança, a eficácia do procedimento e o bem-estar dos animais.

7. Capacidade Instalada e Efetivo Animal

À data de **31 de dezembro de 2025**, encontravam-se alojados no CRO de Alijó:

- **45 canídeos**
- **12 felídeos**

Alijó, 12 de janeiro de 2026



O Diretor Técnico - Médico Veterinário

Francisco Vilela Ribeiro C.P. 3162